



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO PARÁ
EDITAL Nº 1, DE 5 DE JULHO DE 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Ficam convocados os candidatos indicados no Anexo II deste Edital, para realizarem o procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.
2. O Instituto Consulplan constituirá uma Banca Examinadora para o procedimento de heteroidentificação. A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os seus aspectos fenotípicos.
3. O procedimento de heteroidentificação será realizado eletronicamente.
4. Não haverá segunda chamada para o envio da documentação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do(a) candidato(a) ao preenchimento do formulário do procedimento de heteroidentificação. O não envio das fotos, documento e vídeo ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros.
5. O Instituto Consulplan e o CORE/PA, a qualquer tempo, poderão realizar diligência e/ou solicitar o comparecimento do candidato em entrevista presencial ou on-line, a fim de sanar eventuais dúvidas com relação ao seu enquadramento como pessoa negra.
6. Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente ao Instituto Consulplan as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os candidatos deverão:
 - a) acessar o link de “Procedimento de Heteroidentificação” disponível no site do Instituto Consulplan – www.institutoconsulplan.org.br no período de **27 de novembro de 2023 a 5 de dezembro de 2023**;
 - b) inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;
 - c) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
 - d) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
 - e) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
 - f) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “Eu (nome completo), declaro que sou negro(a), da cor preta ou parda”; e
 - g) anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme Anexo I deste edital.
7. Os arquivos, contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:
 - a) os documentos e fotos devem estar na extensão “.jpg”, “.jpeg”, “.png” ou “.pdf” com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
 - a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação; b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).
8. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.
9. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

10. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas.
11. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.
- 12. Padrões para fotos e vídeo:**
- 12.1 As fotos que serão enviadas ao Instituto Consulplan devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:
- a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;
 - b) que o candidato esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
 - c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
 - d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;
 - e) sem maquiagem;
 - f) no caso de candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha;
 - g) que seja utilizada iluminação fria (lâmpadas fluorescentes). A iluminação não deve criar sombras, devendo permitir a visualização completa do ambiente;
 - h) não tenha nenhum tipo de edição sob pena de indeferimento do documento por impossibilidade de verificação do fenótipo do candidato.
- 12.2 O vídeo que será enviado ao Instituto Consulplan deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:
- a) que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;
 - b) que o candidato tenha postura corporal reta;
 - c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
 - d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
 - e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: "Declaro que sou negro(a), da cor preta ou parda". Falar de forma audível e pausada.
13. O candidato que não fizer o upload do documento de identidade, das fotos de frente e perfil, do vídeo e da autodeclaração, nos termos deste Edital, perderá o direito às vagas reservadas.
14. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.
15. O candidato cujas fotos e vídeos contiverem edição ou não permitirem a análise de seu fenótipo, terão indeferida sua concorrência na reserva de negros, pela impossibilidade de verificação de seu enquadramento pela banca.
16. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos negros estará sujeito:
- a) à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
 - b) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.
17. Será considerada falsa a declaração de informações e/ou fornecimento de imagens do candidato com conteúdo inverídico, impreciso ou fraudulento, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas ou levar a erro a Banca Examinadora responsável pela heteroidentificação.

18. Não será considerada falsa a declaração de candidato que manifestou desejo de concorrer às vagas reservadas e prestou informações fidedignas de seu fenótipo, mas que não foi considerado negro pela Banca Examinadora em razão das características fenotípicas ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.
19. Na hipótese do item anterior, o candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.
20. Caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Comissão Recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.
21. O prazo para a interposição será de 2 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à da data da publicação do resultado, via endereço eletrônico, www.institutoconsulplan.org.br, clicando no link correspondente “Interposição de Recurso”, disponível até às 23h59 do último dia recursal.
22. Os recursos deverão ser apresentados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após os prazos estabelecidos neste Edital.
23. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
24. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o envio da documentação comprobatória exigida neste Edital.
25. A não confirmação da autodeclaração do candidato no procedimento heteroidentificação ou o seu não comparecimento na data e horário designados na convocação específica, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, e ele figurará apenas na lista de classificação geral, desde que tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

ANEXO I - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no presente Concurso Público através da inscrição de nº _____, para o cargo de _____,
declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio da reserva para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao Edital de abertura do concurso e a Lei Federal n. 12.990, de 09 de junho de 2014.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Ainda, assumo ciência que na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado do concurso público e, se tiver sido designado(a), ficará sujeito à anulação da sua designação após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Por fim, declaro estar de acordo em compartilhar, exclusivamente com a Banca do Instituto Consulplan, as fotos e o vídeo solicitados no Edital de Convocação para realização da etapa da heteroidentificação, vedada a divulgação a terceiros.

(cidade/UF), (data)

Assinatura do candidato por extenso e de próprio punho

ANEXO II – CANDIDATOS CONVOCADOS*

*Os candidatos convocados em dois cargos, apresentarão a documentação apenas uma vez.

Cargo	Inscrição	Nome
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190003557	Alan Sidney Costa Corrêa
FISCAL	200190003214	Alexandre Ferreira Dos Santos
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190004377	Andreza Cristina Souza Da Silva
ASSISTENTE JURÍDICO	200190004044	Anna Carolina Silva Santos
ASSISTENTE JURÍDICO	200190003849	Anna Julia Falcao Bastos
FISCAL	200190002634	Barbara Helaine De Souza Santos
ASSISTENTE JURÍDICO	200190000680	Brendha Caroline Pacheco De Brito
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190002813	Bruna Cristina Venancio Maciel
FISCAL	200190002814	Bruna Cristina Venancio Maciel
FISCAL	200190005412	Caroline Virgolino Alves
FISCAL	200190003638	Cássio Costa Cartagenes Diniz
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190005933	Cinthyra Ferreira Da Silva Pereira
FISCAL	200190005930	Cinthyra Ferreira Da Silva Pereira
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190004581	Daianny Monique De Souza Rocha
FISCAL	200190000907	Daniel Rodrigo Damasceno Santos
FISCAL	200190005946	Débora Suely Ferreira De Barros
ASSISTENTE JURÍDICO	200190000812	Edson Carlos Souza Junior
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190004822	Elizabeth Mercês Azevedo
FISCAL	200190004823	Elizabeth Mercês Azevedo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190001202	Ellem De Jesus Sena Moraes
FISCAL	200190003437	Emilly Nayara Da Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190004099	Evair Cabral Meireles
FISCAL	200190002649	Evair Cabral Meireles
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190004134	Fernanda Jaíny De Lima
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190003724	Fernando Da Silva Queiroz
FISCAL	200190004958	Francisco De Assis Nunes Da Silva
FISCAL	200190005873	Francisco Renan Da Silva Brito
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190005538	Gabriel Augusto Barros Roberto
ASSISTENTE JURÍDICO	200190005457	Gabriel Augusto Barros Roberto
FISCAL	200190002743	Gabriel Luiz De Moura Correa
FISCAL	200190002855	Graciano Henrique Alves Da Cruz
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190000647	Hannele Caldas Belo
ASSISTENTE JURÍDICO	200190000585	Hannele Caldas Belo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190005561	Helyzane Janau Serra
FISCAL	200190002311	Igor Roberto Ataíde Pires De Oliveira
FISCAL	200190000622	Isaac Vinagre De Jesus
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190000962	Isadora Larissa De Oliveira Santos
FISCAL	200190001020	Isadora Larissa De Oliveira Santos
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190004897	Jadma Amanda Costa De Araújo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190000653	João Gabriel Lopes Soeiro
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190005932	Jonatas Jorge Da Silva Pereira
FISCAL	200190005926	Jonatas Jorge Da Silva Pereira
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190004308	Jorge Gabriel Costa Cardoso
FISCAL	200190002475	Jorge Gabriel Costa Cardoso

Cargo	Inscrição	Nome
FISCAL	200190005168	Joycelem Mota Da Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190005868	Juliana De Fatima Trindade Batista
FISCAL	200190002364	Lana Thaís Santos De Oliveira
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190001421	Lara Cristina Cardoso De Sousa
ASSISTENTE JURÍDICO	200190001420	Lara Cristina Cardoso De Sousa
FISCAL	200190005874	Leon Nascimento Duarte
FISCAL	200190003530	Leonny Alves De Miranda
FISCAL	200190005642	Luara Trindade Meireles
FISCAL	200190000852	Lucia De Melo Figueiredo Bruno
ASSISTENTE JURÍDICO	200190001794	Luis Gustavo Savedra Dias
FISCAL	200190004504	Luzivaldo De Sousa Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190001872	Maeli Caldas Gonçalves
FISCAL	200190001255	Maikon Diones Machado Gonçalves
FISCAL	200190005398	Marcelly Santana De São Pedro
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190004632	Marcos Davi Mafra Farias
ASSISTENTE JURÍDICO	200190005808	Maria Clara Lima Dos Santos
ASSISTENTE JURÍDICO	200190004012	Mirna Maia Abdul Massih
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190001014	Moisés Oliveira De Lima
FISCAL	200190004121	Natalino Pantoja Da Silva
FISCAL	200190005816	Priscila Silva Progene
ASSISTENTE JURÍDICO	200190002101	Rafael Sousa Da Silva
ASSISTENTE JURÍDICO	200190005836	Ramonn Castro Chaves
FISCAL	200190004407	Renan Augusto Da Gama Santos
ASSISTENTE JURÍDICO	200190005822	Ronaldo Pontes Dos Santos
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190005545	Rosana Dorcas Da Silva Franco Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190005964	Samylli Evelyn Belo De Souza
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190003885	Simone Coelho Costa
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190004531	Suzana Trindade Moreira
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190005869	Thayna Leite Da Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190000856	Thiago Sousa De Almeida
ASSISTENTE JURÍDICO	200190000858	Thiago Sousa De Almeida
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190000171	Tiago Madson Aragão Domingos
ASSISTENTE JURÍDICO	200190000163	Tiago Madson Aragão Domingos
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190005066	Túlio Da Silva Trindade
FISCAL	200190005540	Victor Soares Pereira
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190000893	Wanuzza Myreia De Sousa Carvalho
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200190003487	Werner Arnaldo Braga Sanches
FISCAL	200190004838	Werner Arnaldo Braga Sanches
ASSISTENTE JURÍDICO	200190003619	Yasmin Pará Dos Santos